



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Modalidade:		Termo de Colaboração
	X	Termo de Fomento
		001/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		Nº DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)		001/2023
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE		
Manutenção das atividades da Entidade Associação de Pais e amigos dos excepcionais (APAE)		
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Aditivo 03)		
Início: 01/03/2023		Fim: 23/02/2024
		4º Trimestre
		28/11/2023 a
		23/02/2024

Em análise de Requerimento da prestação de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Vicente do Sul, documentação entregue com protocolo nº23924 em 28/03/2024.

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange a respeito da prestação de contas dos termos celebrados entre os Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), no tocante a prestações de contas passamos a análise:

Conforme estabelece o prazo para entrega de prestação de contas a organização entregou a mesma na data de 28/03/2024, dentro do prazo legal, sendo o limite para a entrega 30 dias úteis após o último repasse, sendo assim a OSC entregou a prestação na data supra citada.

Em análise dos relatórios e documentos referentes aos gastos financeiros efetuados, no que segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONFERÊNCIA BANCÁRIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
E RECURSO FEDERAL DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Resumo do mês de dezembro/2023 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo do mês de novembro: R\$ 8.927,36.
- Entrada de R\$ 5.697,65 na data 19/12/2023, sob Empenho nº 2779/2023 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.
- Saída no total de R\$ 14.325,05. Dentre as despesas, cerca de 75,37% são referentes a vencimentos, férias, gratificações natalinas e serviço de pessoa física; 21,51% com PIS, IR e FGTS; 2,94% com serviços de pessoa jurídica (água, luz, telefone). Restante refere-se a taxas bancárias.

Resumo do mês de janeiro/2024 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo do mês de dezembro/2023: R\$ 299,96.
- As entradas referem-se a resgates automáticos, resultando R\$ 200,00.
- Saída no total de R\$ 467,41 somente em despesas de serviços de pessoa jurídica.

Resumo do mês de fevereiro/2024 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704¹

- Saldo do mês de janeiro: R\$ 32,55.
- As entradas referem-se a resgates automáticos, resultando R\$ 1.000,00.
- Saída no total de R\$ 988,25. Dentre as despesas, cerca de 38,69% são referentes a serviços de pessoa jurídica; 60,71% com vencimento e serviço de pessoa física. O restante refere-se a taxas bancárias.

Resumo do mês de dezembro/2023 da conta Banco do Brasil AG 3765-6 CC 5201-9

- Saldo do mês de novembro: R\$ 0,00
- As entradas referem-se a resgates automáticos, resultando R\$ 2.637,25.
- Saídas no total de R\$ 2.637,25 somente com despesas relacionadas a vencimentos, férias e gratificações natalinas.

Resumo do mês de janeiro/2024 da conta Banco do Brasil AG 3765-6 CC 5201-9

- Sem extrato.

Resumo do mês de fevereiro/2024 da conta Banco do Brasil AG 3765-6 CC 5201-9²

- Saldo em dezembro/2023: R\$ 0,00.

¹ Saldo CDB em fevereiro: R\$ 288,99.

² Saldo BB Rende Fácil em fevereiro: R\$ 5.168,04. Investimentos Fundo RF Mais Automático em fevereiro: R\$ 0,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Entrada no valor de R\$ 8.255,30 na data de 14/02/2024, sob Empenho nº 2634/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul.
- Saídas no total de R\$ 9.404,92. Cerca de 99,62% das despesas são referentes a vencimentos, férias, gratificações natalinas e serviço de pessoa física; o restante, tarifas bancárias.

As Notas Fiscais estão em conformidade com os extratos.

São Vicente do Sul, 9 de abril de 2024.

Patrícia Silva da Rosa Abrahão
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 012/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Recursos Oriundos de recursos livre (001), repassado o valor R\$5.697,65 no dia 19 de dezembro de 2023. Sendo que os últimos dois repasses não foram feitos pela administração dentro do prazo. O repasse referente esta prestação de contas foi feito no dia 01 de março de 2024 no valor de R\$11,395,30 conforme verificamos no setor de empenho. Sendo este o pagamento de duas parcelas totalizando o repasse 03 parcelas no período. Salientamos que o repasse foi feito com atraso e que aparecerá na 1º prestação de contas do Aditivo 3 do Termo de colaboração nº001/2023 que foi renovado a contar de 01/03/24 ficando vigente até 01/03/2025.

E um repasse de R\$8.255,30 referente ao recurso PDDE-1160 totalizando o valor das receitas de R\$13.952,95 (Treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Destaca-se os valores que restaram de saldo, sendo estes R\$ 44,30 em 20/02/24 e saldo no investimento CDB Automático de R\$288,89 em 29/02/24 conforme extrato bancário.

Termo Fomento Nº001/2023 APAE RECURSO001- BANRISUL					
4º TRIMESTRE	Repasso	Despesas	data	Documento	Observações
Saldo remanescente	8.927,36		28/11/2023		
folha de pagamento		1285,61	01/12/2023	442368	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		1.221,00	01/12/2023	442369	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
serviço de limpeza		600,00	01/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
FGTS		727,02	01/12/2023	442370	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	5.093,73		01/12/2023		
tarifa pix		5,40	04/12/2023	9903	despesa indevida
corsan		91,14	04/12/2023	141067	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	4.997,19		04/12/2023		
DARF		506,50	05/12/2023	444193	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
DARF		64,31	05/12/2023	444194	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		98,85	05/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	4.327,53				
VIVO		73,39	01/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	4.254,14				
10ª Parcela	5.697,65		19/12/2023	4494443	REPASSE DO PERIODO
folha de pagamento		590,11	19/12/2023	449310	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		553,35	19/012/2023	449311	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
DARF		424,00	19/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
	8.384,33		19/12/2023		
transf. De recursos		4,50	20/12/2023	9903	
OI		157,72	20/12/2023	861046	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	8.222,11		20/12/2023		
folha de pagamento		1.285,61	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		1.221,00	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
pgto férias Nicelia monteiro		1.733,03	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
pgto férias Josandra Maria		1.707,55	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
serviço de limpeza		600,00	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
DARF		513,40	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
DARF		110,80	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
FGTS		735,82	28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	314,90		28/12/2023		DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

transf. De recursos		9,00	29/12/2023		DESPESA FORA DO OBJETO
tarifa pix		5,94	29/12/2023		DESPESA FORA DO OBJETO
saldo em 29/12/2023	299,96		29/12/2024		
corsan		83,38	03/01/2024		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	216,58		03/01/2024		
RGE		152,92	05/01/2024		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	63,66				
resgate de investimento	50,00		17/01/2024		
vivo		73,39	17/01/2024		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
	40,27				
resgate de investimento	150,00				
OI		157,72	22/01/2024		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	32,55		22/01/2024		
resgate de investimento	600,00		01/02/2024		
serviço de limpeza		600,00	01/02/2024	108497	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	32,55				
tarifa pix		5,94	02/02/2024	9903	DESPESA FORA DO OBJETO
saldo na data	26,61				
resgate de investimento	150,00		05/02/2024		
corsan		52,34		141069	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
rge		98,86	05/02/2024	141069	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	25,41		05/02/2024		
resgate de investimento	50,00				
VIVO		73,39	19/02/2024	161020	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	2,02				
resgate de investimento	200,00		20/02/2024		
OI		157,72	20/02/2024	861048	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo em 20/02/2023	44,30		20/02/2024		
SALDO CDB AUTOMÁTICO	288,99		29/02/2024		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Referente ao Recurso do PDDE-1160 sendo que o valor das despesas foi de R\$4.153,29(Quatro mil cento e cinquenta e três reais com vinte e nove centavos) Totalizando o valor das despesas em R\$19.964,11 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Tendo em vista que trata-se da 4ª prestação de contas do 2º Trimestre de 2023,apurou-se que os repasses foram feitos conforme plano de Trabalho porém a Administração repassou com atraso as últimas duas parcelas tendo sido repassadas no dia 01/03/2024 a 10ª e 12ª parcelas um total de R\$11.395,30, constatou-se que a entidade aplicou os recursos em conformidade com o termo e que as notas fiscais estão de acordo com o extrato.

APAE RECURSO 1160-BANCO DO BRASIL PDDE				
	Repasse	Despesas	data	Documento
saldo renda facil	3.644,48			
LAIS VEIGA DE LIMA		110,00	28/11/2023	
LAIS VEIGA DE LIMA		1.221,00	01/12/2023	
LAIS VEIGA DE LIMA		195,25	19/12/2023	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
LAIS VEIGA DE LIMA		1.221,00	28/12/2023	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
LAIS VEIGA DE LIMA		999,69	06/02/2024	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
LAIS VEIGA DE LIMA		406,35	06/02/2024	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
TRANSFERENCIA RECEBIDA	8.255,30		14/02/2024	REPASSE DO PERIODO
saldo BB Rende Fácil	51,27		29/02/2024	SALDO - BB RENDE FÁCIL
SALDO BB Automático	-		29/02/2024	SALDO - BB AUTOMÁTICO MAIS

No entanto, ficou um saldo BB Rende Fácil R\$51,27 nas datas e valores supracitados na tabela, não houve despesas indevidas fora do objeto do termo. O que consta de despesas indevidas são as tarifas bancárias referente a transferências feitas por pix que é cobrado da entidade tarifa pix que devem ser devolvidas: R\$9,90 de 08/03/2023 e ainda, neste trimestre ficou 30,78 totalizando R\$40,78 (quarenta reais com setenta e oito centavos) a serem ressarcidos. Os recursos foram utilizados para pagamentos de funcionários dentro das áreas do plano de trabalho, além das despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os alunos, sendo gastos em sua finalidade. Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), atendendo em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, para o desenvolvimento educacional bem como físico dos usuários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

atendidos pela entidade. Ainda assim, lembramos que o saldo remanescente para uso em posteriores prestações de contas é de R\$333,29 (Recurso 001) e R\$ R\$ 51,27 (recurso PDE) totalizando a soma de R\$384,56 a serem utilizados. Encaminhamos prestação de contas para análise do Gestor do Termo de Fomento para posterior Conclusão nos termos do art. 69 da Lei nº 13.019/2014, nada mais pelo presente.

CONCLUSÃO:


Através da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a entidade (APAE) de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado.


PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Solicitamos para que a prestação de contas da Entidade seja encaminhada em ordem, sendo, originais com os comprovantes e extratos bancários juntamente com as cópias todas em ordem.

São Vicente do Sul, 09 de abril de 2024.


GILDA MARIA NUNES
MEMBRO DA COMISSÃO


FRANCINI M. SACCOL SANMARTIN
MEMBRO DA COMISSÃO


ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA


ANA RITA VARGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

Modalidade:		Termo de Colaboração
	X	Termo de Fomento
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)		Nº DA PARCERIA Aditivo 03 001/2023
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Manutenção mensal das atividades da Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)		
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 01/03/2024 Fim: 24/02/2025		
DATA DA NOTIFICAÇÃO:		
DATA DA VISITA: 17/04/2024		
LOCAL DA VISITA: RUA GENERAL JOÃO MANUEL, nº 1680, CENTRO, SÃO VICENTE DO SUL/RS		
OBJETIVO DA VISITA: Verificar o cumprimento das metas especificadas no plano de trabalho, bem como o andamento do trabalho desenvolvido na Instituição Beneficente APAE		

Recebido 18/04/2024
Maria Heloisa N. Murarets





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO:

Ana Rita Vargas, Gilda Maria Nunes membros da comissão de Avaliação de Monitoramento juntamente com a Sr^a Solange Sturza Auditora do Controle Interno às 8:30 do dia dezessete de abril de 2024, comparecemos até a Entidade de Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), e fomos recebidos pela funcionária Nicélia Monteiro Mendes que é a Secretária, a qual foi orientada pela presidente da Instituição Sra. Carmen Regina Leivas Sturza, a receber-nos e acompanhar-nos na visita in loco.

Averiguamos que são atendidas em média 45 pessoas que necessitam de atendimento especializado de Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistente Social, bem como atividades visando a inclusão social em consonância com o previsto na Lei 13.146/2015, que institui a lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. A instituição atende pessoas de diversas faixas etárias e que desejam receber atendimentos. Foi nos informado que a casa se mantém com o dinheiro dos projetos feitos pela entidade onde também recebem doações voluntárias. Os recursos repassados pelo CONDICA e TRILÉGAL na qual a entidade apresenta projetos e são aprovados, estes recursos são utilizados para benfeitorias. Verificamos, que os recursos recebidos foram bem aplicados foi feito ampliações, melhorias nas salas de atendimentos e abertura de novos espaços para atender as pessoas que precisam de acolhimentos. Sendo uma empresa dependente é controlada e recebe do Ente Controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou custeio em geral sendo estes repasses feitos pela prefeitura.

Na visita, vistoriamos as repartições desde a secretaria, passando ainda pelas salas da fisioterapia, psicologia, sala da Terapia Ocupacional, sala da assistente social, estivemos na parte ampliada. Banheiros, cozinha, pátio todos com o quesito acessibilidade, cabe ressaltar que foi construído um muro na parte dos fundos da Entidade. Todas as repartições em ótimo estado de conservação, bem limpas, com destaque para a pintura da parte externa. Sendo assim, concluímos que se trata de um ambiente acolhedor e confortável para dar o atendimento necessário para os excepcionais.

Cabe salientar que fomos fazer a visita técnica in loco que deve ser realizada durante a execução da parceria conforme tange a lei federal 13.019/2014 art.65 paragrafo I.

Outrossim, relatamos que tendo por objeto a execução do projeto Público nº001/2023 tendo sido renovado o aditivo nº3 em 01/03/2024 voltado a execução de projetos que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas a implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidas a Pessoas Portadoras de necessidades especiais, na forma da lei nº13.019 de julho de 2014 e de acordo com os critérios estabelecidos no presente instrumento, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

Foi concluída a prestação de contas do 4º Trimestre referente ao Termo de Fomento nº001/2023 em 09/04/2024 atendendo em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento de políticas sociais.

Registramos ainda, que a Francinni Saccol membro da Comissão não foi na Visita in loco por estar em capacitação na cidade de Porto Alegre neste dia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CONCLUSÃO:

Através da visita técnica pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma adequada levando em consideração as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho. Cabe salientar a qualidade na estrutura e na prestação de serviço.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Não foi realizada nenhuma recomendação para entidade.

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2023.

GILDA MARIA NUNES DE ALMEIDA
MEMBRO DA COMISSÃO

Francini Medianeira Saccol
MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Rita Vargas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

